



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Fone:(14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 108/2024.

DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza o afastamento de servidor para concorrer à eleição municipal no pleito de 2024”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do Sr(a). Evandro Pereira da Silva, Motorista, matrícula nº 1234/3, por 03 meses, a partir de 05/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Artigo 2º - O servidor de que trata o artigo anterior deverá entregar ao setor de Departamento De Pessoal o Registro de sua candidatura, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Parágrafo único: No caso de ter sido negado o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, ou não seja o servidor indicado como candidato na convenção de seu partido, terá apenas justificadas as faltas ao serviço, até a data da negativa do registro, ou até a data da convenção partidária, sem direito à remuneração, devendo retornar imediatamente ao exercício de seu cargo, cessando o afastamento ora concedido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete